

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Número do Processo SISLOG: 106657 Número do Processo SEI: 202400005021991
Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 10 (dez) assinaturas do Jornal "O Popular" pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Casa Militar, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 106657 / 2024 e processo SEI nº 202400005021991, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 73 e 74 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir: Descrição do item 001Código 681 - Assinatura de Jornais e Periódicos, versão impressa + versão digital, assinatura anual. Informações AdicionaisOs jornais deverão ser entregues diariamente até às 07:00 horas, protegido em embalagem própria para que não tenham contato com líquidos ou outros produtos que venham a sujá-las ou danificá-las durante o trajeto percorrido até a entrega das mesmas, estando estas em perfeito estado para leitura. Período (Meses) 12 Quantidade 10 Unidade serviço (s) CPF/CNPJ 01.536.754/0001-23 Fornecedor J. CÂMARA & IRMÃOS S/A Valor Unitário R\$ 69,90 Valor Total R\$ 8.388,00 Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD. Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM Secretário-Chefe da Casa Militar Ordenador de Despesas Versão do Doc. Padrão0.01